



# Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05  
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br  
São Vicente do Sul – RS

Verificando o número regimental de vereadores o presidente deu início a 1ª Sessão Extraordinária sem ônus, hoje dia 1º de fevereiro de 2022. O presidente João Cassol PP saudou e citou os vereadores presentes: Flamarion Keller MDB, Flávio Pahim PP, Gilberto Rosa PP, Jose Luis PTB e Victor Matheus Just PDT. Solicitou que o 2º secretário, Gilberto, faça a leitura do Ofício nº 012/2022 – gabinete e da convocação da sessão extraordinária 2022. **Ordem do dia:** Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 004/2022**, juntamente com os pareceres - Autoriza a concessão de desconto no imposto predial e territorial urbano – IPTU e imposto sobre serviço de qualquer natureza – ISSQN fixo. Após análise o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, composta pelos seguintes: João Cassol – presidente, Maria Helena Vicente – relatora e Victor Matheus Just – integrante, foi favorável ao projeto de lei nº 004/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2022**, juntamente com os pareceres – Institui o domicílio tributário eletrônico – DT-e no município de São Vicente do Sul e dá outras providências. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 005/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 007/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 1.170.000,00. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 007/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 875.000,00. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de



# Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05  
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br  
São Vicente do Sul – RS

tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 008/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 674.868,71. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 010/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 011/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 835.791,95. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 011/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por redução de verba no valor de R\$ 70.000,00. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 012/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 013/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 9.446,55. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 013/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 014/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 102.466,34. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e



# Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05  
CEP 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br  
São Vicente do Sul – RS

viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 014/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 015/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 68,16. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 015/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 016/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 70.600,34. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 016/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Solicito ao vereador secretário que faça a leitura da ementa e da mensagem justificativa do **Projeto de Lei do Executivo nº 017/2022**, juntamente com os pareceres – Autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 107.495,76. Após análise, o assessor jurídico opinou pela legalidade, admissibilidade e viabilidade de tramitação e votação deste projeto de lei nesta casa legislativa. A comissão especial de representação, foi favorável ao projeto de lei nº 017/2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a presente sessão. OBS: A íntegra de todas as manifestações dessa sessão está gravada no arquivo desta Casa Legislativa.

**João Baptista Cassol**

Presidente

**Gilberto Valdemar Rosa**

2º Secretário